



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 17, de 16 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2023.

Considerando a necessidade de triar, indicar, propor e acompanhar projetos de lei de interesse da Fonoaudiologia junto às Casas Legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Parlamentares do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Thiago Santos Pinheiro (presidente)** – AM, Eriani Mattos de Queiróz – AM, Camila Soares de Souza – AM, Francisco Williken Lima Martins – AC e Noele Socorro Correa dos Reis – PA

Art. 2º A Comissão de Assuntos Parlamentares do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: Atuar junto aos órgãos, municipais, estaduais e federais na criação e implantação de Leis e projetos.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 10, de 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região